



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



INTERESSADO/MANTENEDORA: EMEF PROFESSORA CREUZA GOMES DOS SANTOS	
ASSUNTO: Renovação da autorização para o funcionamento da Modalidade EJA – Educação de Jovens e Adultos anos iniciais e finais – EJAEF I e II.	
RELATOR CONSELHEIRO (A): Maria Celeste Trindade	
CÂMARA: Educação Básica	
PROCESSO Nº: 16/2022/CMEBC	APROVADO EM: 26/10/2023
PARECER Nº: 10/2023/CMEBC	

Conforme dispõe a Lei de Diretrizes e Bases da Educação LDB declaro que o presente Ato foi publicado
<input type="checkbox"/> Jornal Diário ou
<input checked="" type="checkbox"/> Quadro de Avisos
DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARRA DOS COQUEIROS
27/10/2023 Josefa Luzineide de Oliveira Nascimento Presidente do CMEBC

I- HISTÓRICO:

Em 23 de novembro de 2022, a senhora Shirley Dias de Andrade, responsável legal pela EMEF Professora Creuza Gomes dos Santos, protocolou neste Conselho o pedido de **Renovação da autorização** para o funcionamento da modalidade EJA – Educação de Jovens e Adultos, anos iniciais e finais – EJAEF I e II.

A **EMEF Professora Creuza Gomes dos Santos**, pertence à rede pública municipal de ensino de Barra dos Coqueiros/Se, a modalidade EJA é autorizada pela Resolução Nº 005/2017/CMEBC de 07 de novembro de 2017. Está legalmente representada pela Senhora, **Shirley Dias de Andrade**, CNPJ – 13.128.863/0001- 00, situada na Rua Paulo de Tarso, nº 96, Loteamento Olimar, nesta cidade.

No **dia 26/05/2023** as técnicas do CMEBC: Valmira José das Chagas e Sária dos Anjos Vasconcelos, juntamente com a presidente Josefa Luzineide de Oliveira Nascimento realizaram a visita, in loco, com o objetivo de averiguar as instalações físicas e escrituração escolar, conforme art. 36 da Resolução nº 05/2014, de 27 de agosto de 2017. Durante a visita ficou constatado algumas pendências, quanto a:

I - Escrituração Escolar e Arquivo:

1. Ausência de notas nos diários dos estudantes;
2. Ausência de assinatura do coordenador geral e responsável pela matrícula nas fichas dos alunos, desde 2022;

II - Instalações físicas e Equipamentos:

- 1.No momento da visita foram encontrados na instituição dois extintores que estão com o prazo de recarga vencido desde 24/02/2023 e não há marcação visível do local instalado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



2. Os banheiros das salas do anexo (do fundo) estão desativados por conta de infiltração ocasionado por vazamentos nas caixas de água;
3. Na maioria das salas de aula tem 4 ventiladores e 4 lâmpadas, mas só funcionam dois, em outras havia apenas um ventilador funcionando e uma lâmpada acendendo;
4. Em todas as salas foram encontradas duas ou mais lâmpadas queimadas ou faltando, está com problemas na rede elétrica;
5. A quadra necessita de cobertura, os canos que fazem a drenagem são finos e não drenam a água adequadamente, as tabelas de basquete caíram por causa do processo corrosivo e as arquibancadas estão com buracos e rachaduras;
6. O pátio coberto era utilizado como refeitório, mas no momento não tem mobiliário porque estão todos danificados;
7. O almoxarifado também está sendo usado para guardar alimentos (frutas e raízes) pelo fato da cozinha ser muito pequena;
8. No banheiro feminino há um box desativado, porque o vaso sanitário está com vazamento e enche o banheiro de água;
9. O box adaptado do banheiro feminino está com a descarga quebrada e não há dispositivo para papel higiênico;
10. No banheiro masculino o box adaptado não tem descarga;
11. A cozinha é muito pequena, não tem boa iluminação, há um espaço anexo com prateleiras de alvenaria para guardar os alimentos não perecíveis e o botijão de gás fica dentro deste local;
12. As salas de aula possuem pouca ventilação, pois alguns ventiladores não estão funcionando e a iluminação é precária devido algumas lâmpadas estarem queimadas (Há problemas na rede elétrica).

O processo foi instruído a luz das resoluções nº 05/2014 e 01/2016 do Conselho Municipal de Educação de Barra dos Coqueiros/CMEBC, contendo assim as seguintes peças:

- 1- Requerimento dirigido a presidência do CMEBC (fl.01);
- 2- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ (fl.02);

Rua Tim Maia, nº 25, Conjunto Prisco Viana – Barra dos Coqueiros/Sergipe – CEP 49140-074
Email: casadosconselhoscmebc@barradoscoqueiros.se.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



III - Voto do Relator

Diante dos fatos expostos no relatório acostado ao Processo e considerando o que dispõe a Lei Federal nº 9394/96 de 20 de dezembro de 1996-LDBEN; as Resoluções que ampararam o solicitado e as normas regimentais do distinto Colegiado, observa-se na análise a falta do Documento expedido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Sergipe, legitimando as condições de segurança para o funcionamento da Instituição Educacional. A obtenção deste documento é imprescindível à regularização de qualquer tipo de empresa com sede física, sendo o meio pelo qual o Corpo de Bombeiros atesta aos órgãos públicos estaduais e municipais a segurança do estabelecimento e permite assim, a circulação regular de pessoas e bens dentro das edificações. Sabendo da fundamental importância desta peça para o processo da Autorização de Funcionamento de qualquer instituição, destacamos a necessidade de providências imediatas quanto a regularização para a emissão desta declaração, como também sanar as outras pendências citadas no relatório da visita de diligência. No entanto, sabemos que a instituição não pode encerrar suas atividades, pois muitos jovens e adultos dependem do funcionamento da Escola e ela por sua vez precisa estar regulamentada para validar os estudos dos educandos. Nesse sentido, manifesto meu parecer não favorável **ao Reconhecimento** para o funcionamento, mas sim, favorável **à Renovação da Autorização de Funcionamento** da modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJAEF I, anos iniciais e EJAEF II, anos finais da EMEF Professora Creuza Gomes dos Santos por um prazo de 5 (cinco) anos.

Assim julgo,

Sala dos Conselhos em Barra dos Coqueiros 26 de outubro de 2023

Maria Celeste Trindade
Conselheira Relatora/ Maria Celeste Trindade

IV- Decisão do Plenário

O plenário, em sessão do dia 26 de outubro de 2023, favorável por unanimidade dos presentes, o voto do Relator.

Sala dos Conselhos em Barra dos Coqueiros 26 de outubro de 2023

Josefa Luzineide de Oliveira Nascimento
Conselheira Josefa Luzineide de Oliveira Nascimento

Josefa Luzineide de Oliveira Nascimento
Presidente do Conselho Municipal
de Educação - CMEBC
Decreto nº 524 / 2021

Rua Tim Maia, nº 25, Conjunto Prisco Viana – Barra dos Coqueiros/Sergipe – CEP 49140-000
Email: casadosconselhoscmebc@barradoscoqueiros.se.gov.br